



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 38/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1173/2009 (Protocolo PAE n.º 2598/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar retroativamente o Juiz VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 17 de dezembro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Designar retroativamente a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 3º Designar o Juiz indicado no artigo 1º desta Portaria para o exercício, em substituição, da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), a partir de 10 de fevereiro de 2010 até o retorno da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010.

Expedito Figueira  
Presidente